MENSAGEM - Nº 4703
(24 DE NOVEMBRO DE 2021)

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que versa sobre: **FOLGA EXTRAORDINÁRIA AOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Alegra-nos cumprimentá-los oficialmente, oportunidade em que encaminhamos para análise, apreciação e votação o Projeto de Lei em epigrafe, o qual tem como objetivo de regulamentar a concessão de folgas extraordinárias ao Guardas Municipais de Caieiras.

Sabido, que as apreensões realizadas pelos valorosos Guardas Civis ensejam a instauração de ação penal e dela são dependentes ouvir os agentes que tiveram participação e, muitas vezes, tais depoimentos calham com suas folgas regulamentares.

Por não entender justo que o Guarda Civil seja prejudicado em seu sagrado descanso é que proponho a presente medida.

Ainda, faço questão de honrar os agentes municipais com gozo de folgas já adquiridas em outros períodos e constantes de livros de registros da corporação, por ser outra medida de inteira justiça.

Pelo exposto, e com fulcro no Art. 49 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requeiro que a matéria de que trata este projeto seja apreciada em Regime de Urgência.

GILMAR SOARES VICENTE:32645913830
Assinado de forma digital por GILMAR SOARES VICENTE:32645913830. Dados: 2021.11.25 18:45:28 -03'00'

GILMAR SOARES VICENTE

-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-